

DELIBERAÇÃO Nº 1051, DE 31 DE man

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 500, de 10 de março de 1965, baixado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 31 maio de 1965.